



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**

Rua Helena Mendonça de Figueiredo, n°. 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com

CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará



ATO DE PENSÃO POR MORTE Nº 006/2021

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 310511572021, em conformidade com o que estabelece nos termos do art. 41, da Lei 1.235 de 12 de Dezembro de 2014 e art. 43, caput, da Lei Municipal nº 1.378, de 15 de Junho de 2020, § 7º, inc. II, do art. 40 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da ex – servidora a Sra. CICERA VANUSSA CAMPOS DA SILVA GABRIEL, RG nº 2006029206057 SSPDS CE e CPF nº 035.830.993-03, matrícula/PREFEITURA nº 01643824, ex- servidora, no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Nossa Senhora dos Milagres, para o cônjuge EDVAN JOSÉ GABRIEL, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 2003034112389 SSPDS CE expedido em 06/09/2012 e CPF nº 032.074.923-12 e de suas filhas menores de idade ADELINA GABRIELY CAMPOS GABRIEL CPF Nº 103.679.523-35, com a matrícula da certidão de nascimento nº 001883 0155 2012 100033 257 0029917 21, data de nascimento 21/05/2012 e LUNA ESTHER CAMPOS GABRIEL CPF Nº 103.679.523-35, com a matrícula da certidão de nascimento nº 0155450155 2017 1 00035 135 0031832 66, data de nascimento 02/05/2017, residentes na Rua Leão Sampaio, Bairro Frei Damião, na cidade de Milagres – CE, no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). Com início desde a data do óbito em 22/05/2021, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei n 1.235 de 12 de dezembro de 2014, no que couber.

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	1.100,00
Insalubridade	220,00
Total	1.320,00
COTA FAMILAR	660,00
COTA POR DEPENDENTE	396,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	1.056,00
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL – de Acordo com o §2º do Art. 201 da CF/1988	44,00
TOTAL DOS PROVENTOS	1.100,00

NOME	PARENTESCO	CPF	DATA NASC.	%	R\$
EDVAN JOSÉ GABRIEL	CÔNJUGE	032.074.923-12	17/08/1957	33.33	366,67
ADELINA GABRIELY C. GABRIEL	FILHO	103.679.203-01	20/05/2012	33.33	366,67
LUNA ESTHER C. GABRIEL	FILHO	103.679.523-35	01/05/2017	33.33	366,67



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**

Rua Helena Mendonça de Figueiredo, n°. 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará



2°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE), 15 de JUNHO de 2021.


Francisco Fábio Alves Belém
Diretor Presidente - PREVIMIL
Portaria n° 052/2021 - GP


Cícero Alves de Figueiredo
Prefeito Municipal